



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

I.GENIVAL GONÇALVES BARBOSA, inscrito no CPF/MF 810.972.041-20, para o Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);

II.ADRIANA DE ALCANTARA SILVA, inscrita no CPF/MF 018.359.031-77, para o Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA